ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Correia Pinto

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0300967-15.2016.8.24.0083/SC

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO
EXECUTADO: ADRIANA BERNARDI

AUTO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci ao local indicado e após as formalidades legais, avaliei o seguinte bem:

BEM: Um lote urbano, situado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Correia Pinto/SC, designado como Lote nº 18 da Quadra 08, com área superficial de 300,00 m², conforme descrito no mandado de avaliação.

AVALIAÇÃO: R$40.000,00 (quarenta mil reais).

Cabe destacar que no local não foi possível determinar a exata localização do imóvel (terreno), pois não há no local as delimitações (cercas ou demarcações) apresentadas nos documentos (mapas) anexos ao mandado. Sobre o terreno há uma casa de madeira, cor azul (conforme fotos em anexo) que possivelmente ocupa mais de um terreno, além do que é objeto da respectiva avaliação.

Lavrei o presente laudo, que subscrevo. Dou fé.

Correia Pinto/SC, 04/05/2026

RICARDO D AVILA CASTAGNA

Oficial de Justiça